

Portaria nº. 008/2023

Publicizar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 07/03/2023 pelo Conselho Pleno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: João Pedro Alves Rodrigues Luciano, nº. 6832, a partir de 28/02/2023; Samara Santos Alcântara, nº. 6833, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: Tainá Luiza Timm Lopes, nº. 3769, a partir de 01/03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 08 de março de 2023.

Tatiane Pereira Da Costa
Conselheira Presidente Interina
CRESS da 8ª Região - DF